

PORTARIA/REITORIA N.º 040/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

*Designa Diretora Pró-Tempore da
Universidade de Gurupi - UnirG - Campus
Paraíso do Tocantins - TO.*

A Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o disposto no art.03º da Lei Municipal nº2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando a Resolução nº 048, de 21 de novembro de 2019, do Conselho Acadêmico Superior que aprova o Plano de Expansão da Universidade de Gurupi - UnirG;

Considerando, ainda, a Resolução nº 057, de 12 de dezembro de 2019, do Conselho Acadêmico Superior que aprova a criação do Curso de Medicina no turno integral da Universidade de Gurupi -Campus Paraíso-TO;

Considerando, também, a Portaria Reitoria nº 039/2022, de 01 de agosto de 2022, a qual dispõe sobre a destituição do docente Walmirton Bezerra D’Alessandro;

Considerando, por fim, as ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

RESOLVE:

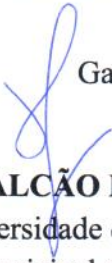
Art. 1º - Designar a docente **SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA**, matrícula funcional nº 2969, para exercer as atribuições de Diretora Pró-Tempore da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 016/2021, de 15 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 01 de agosto de 2022.


SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020